



Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior
SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Ed. Torre do Pátio Brasil Shopping
70.307-901 - Brasília - DF
Tel.: (61) 3322-3252 Fax: (61) 3224-4933
E-Mail: abmes@abmes.org.br Home Page: <http://www.abmes.org.br>

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
DECRETOS DE 5 DE MAIO DE 2006**

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 8º, §§ 1º e 6º, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, resolve

R E C O N D U Z I R

os seguintes membros à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com mandato de quatro anos:

Edson de Oliveira Nunes; e
Marília Ancona Lopez.

Brasília, 5 de maio de 2006; 185º da Independência e 118º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

FERNANDO HADDAD

(DOU Nº 86, 8/5/2006, SEÇÃO 2, P. 1)

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 8º, §§ 1º e 6º, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, resolve

D E S I G N A R

os seguintes membros para compor as Câmaras do Conselho Nacional de Educação, com mandato de quatro anos:

Câmara de Educação Básica:

Gersem José dos Santos Luciano - Gersem Baniwa; Maria Izabel Azevedo Noronha; Mozart Neves Ramos; Regina Vinhaes Gracindo; Wilson Roberto de Mattos;

Câmara de Educação Superior:

Aldo Vannucchi; Hélgio Henrique Casses Trindade; e Luiz Bevilacqua.

Brasília, 5 de maio de 2006; 185º da Independência e 118º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

FERNANDO HADDAD

(DOU Nº 86, 8/5/2006, SEÇÃO 2, P. 1)